



Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG
PLENÁRIO “VEREADOR ISAAC JORGE”

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 86/2015

Autoriza a conversão de férias em dinheiro por necessidade do serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34, II, da Lei Orgânica Municipal, o artigo 36, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o transcurso do período aquisitivo para o gozo das férias regulamentares da servidora Ilk da Gama Jorge, titular do cargo de Coordenador Administrativo;

Considerando o trabalho da referida servidora é essencial para o funcionamento da Secretaria da Câmara.

Considerando que a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais permitem a conversão em dinheiro das férias dos servidores, nos casos de extrema necessidade do serviço;

RESOLVE:


Fica autorizado o pagamento, da servidora Ilk da Gama Jorge, nomeada no cargo Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal, de indenização compensatória referente a conversão em dinheiro de suas férias regulamentares vencidas em 16.01.2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 30 de janeiro de 2015.


Pedro Carlos Carreira
Presidente da Câmara Municipal

Registro: Livro de Portarias nº.01, fls. 56v
Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.